PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 202/14

Considerando que a antiga sede de praia do Clube do Bahia, localizada na Av. Otávio Mangabeira s/nº, foi desapropriada há cinco anos pela Prefeitura Municipal de Salvador e nela construído um parque para lazer contemplativo e a prática esportiva, chamado Parque da Boca do Rio;

considerando que, desde a sua criação, o Parque da Boca do Rio virou *point* dos ciclistas. A infraestrutura do Parque atraiu em massa os que fazem atividades sobre suas rodas. Além da frequência nas ciclovias, o parque é ponto de partida e chegada de diversos passeios organizados por grupos de ciclistas da sociedade civil, que já tratam a praça localizada no parque, perto aos quiosques, como "Praça dos Ciclistas";

considerando que a nomenclatura de logradouros públicos, que constitui elemento de sinalização urbana, tem por finalidade precípua a orientação da população e que os usos e costumes devem ser levados em conta;

considerando que, segundo os critérios previamente fixados na Lei Municipal 3.073/1979, deve-se considerar os nomes populares consagrados pelo uso;

considerando que a Câmara pode, por meio de Indicação, compelir o prefeito a atender tal determinação, sem usurpar sua função;

considerando que a denominação de bens, prédios, logradouros e vias do patrimônio público é ato privativo do Poder Executivo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que denomine de 'Praça dos Ciclistas' o espaço localizado no Parque da Boca do Rio, antiga sede de praia do Clube do Bahia.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2014.

EVERALDO AUGUSTO